

DECRETO N.º 3240/2005

“Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto n.º 2883/04”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 2883/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - É declarado aposentado, nos termos do artigo 159, da Lei Municipal n.º 159/81 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o servidor HÉLIO MARCONDES DAMASIO, matrícula 2865, do cargo de DENTISTA II, referência X “D”, admitido em 08 de junho de 1992 .”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2004.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.